

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 189/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de dezembro de 2022, página(s) 10.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 189/2022 – DG**

Interrompe as férias do servidor Joseni Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 11.850/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir do dia 23 de novembro de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para 22/11/2022 a 02/12/2022, do servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 60001678, removido do TRE/PB para este Tribunal, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2022.

Natal, 29 de novembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral